



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001420/2018-09

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
622/2018 DE SERVIÇOS DE  
AGENCIAMENTO DE PASSAGENS  
AÉREAS, CELEBRADO ENTRE O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
DECOLANDO TURISMO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO, Sr. EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA, portador do CPF nº 062.209.964-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 622/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58, com sede na Cln 110 - Bloco C - Loja 44 CEP: 70753-530 - Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 622/2018 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 12706725, 13105447, 13333466, 13748268, 14023238 e 14308467.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100000000 339033 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000024 (R\$ 88.620,46 - Anulação), Nota de Empenho nº 2022NE000024 (R\$ 67.756,60 - Anulação), Nota de Empenho nº 2022NE000024 (R\$ 47.429,30 - Anulação), Nota de Empenho nº 2023NE000007 (R\$ 20.000,00 - Reforço), Nota de Empenho nº 2023NE000007 (R\$ 30.000,00 - Reforço) e Nota de Empenho nº 2023NE000007, com o Reforço no valor de R\$ 100.000,00, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Costa Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 03/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eider Gomes de Azevedo Rocha, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 05/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14424334** e o código CRC **6670F945**.

Referência: Processo nº 50614.001420/2018-09

SEI nº 14424334